



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 021/2021 – Processo 0911/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	23/06/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0019

### ATA Nº. 002 REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Às nove horas e trinta minutos (09:30H) do dia 23/06/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à REABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL** de Nº. **021/2021** objetivando a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo necessários para o funcionamento do maquinário e implementos da Secretaria Municipal de Agricultura, licitação do tipo “menor preço por item”, regida pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

É de se consignar que, esta licitação está sendo transmitida de forma online via facebook, em cumprimento a determinação da Lei Municipal nº. 883/2018.

Conforme folhas 131-133, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de reabertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial, e no Site Oficial da PMS ([www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br)), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece esta pregoeira em conjunto com sua comissão de apoio que “**houve**” pedido (s) de esclarecimento (s) ao Edital e seus termos, sendo devidamente respondidos as fls. 134-136.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

#### CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa:**

- 1- **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 19.917.678/0003-23, neste ato representada pelo Sr. **ALEX LEMOS DE OLIVEIRA**, com o CPF 904.100.337-15.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

#### ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do “**ENVELOPE A**” – Proposta de Preços - da empresa devidamente credenciada.

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

**Lote 1 Rodada 1:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EI lance R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 2 Rodada 1:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EI lance R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 3 Rodada 1:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EI lance R\$ 689,00 (seiscentos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 021/2021 – Processo 0911/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	23/06/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0019

oitenta e nove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 4 Rodada 1:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EI lance R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 5 Rodada 1:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EI lance R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 6 Rodada 1:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EI lance R\$ 73,00 (setenta e três reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 7 Rodada 1:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EI lance R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

O valor total oferecido para o objeto é de **R\$ 106.996,00(cento e seis mil novecentos e noventa e seis reais)**.

## ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, a Sra. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:

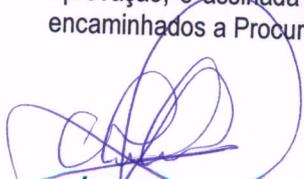
Item / Lote	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances
Conforme Mapa de Vencedor de Preço Simples	Empresa: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI CNPJ: 19.917.678/0003-23 Email: financeiro.linhares@campofortetratores.com.br Contato: (27) 9-9946-7549	R\$ 106.996,00(cento e seis mil novecentos e noventa e seis reais)

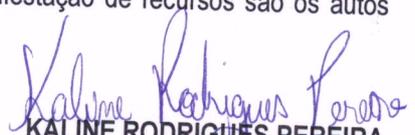
- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

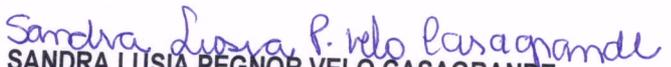
Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a(s) empresa(s): **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, como **vencedora(s) do certame(s)** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados e mapa de vencedores anexo (vide).

Registra-se que o licitante **DECLINA** da intenção de manifestarem recurso.

Nada mais havendo, eu, **KALINE RODRIGUES PEREIRA**, Pregoeira Oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe. E na inexistência de manifestação de recursos são os autos encaminhados a Procuradoria Geral para análise e parecer.

  
**CLÁUDIO LINO MARES**  
Sub-Pregoeiro

  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

  
**SANDRA LÚCIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
Membro da Equipe de Pregão

  
**CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI,**  
Sr. **ALEX LEMOS DE OLIVEIRA,**  
CPF 904.100.337-15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Sooretama-ES, 14 de junho de 2021.

PORTARIA/SEMA Nº 060/2021

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 002737/2021 de 10/06/2021".

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder **AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO** a **DANIELA FERNANDES**, servidora comissionada, ocupante do cargo de **GERENTE**, pelo período compreendido entre 17/06/2021 e 23/06/2021, de acordo com o Art. 162, inciso IV, da Lei Complementar nº 13/2019.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17/06/2021.

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



**VANILDO BROEDEL**

Secretário Municipal de Administração

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro  
Sooretama- ES - CEP: 29927-000  
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR